



## PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim  
Prefeita Municipal

## Seção I Gabinete da Prefeita

Roger Barude Camargo  
Chefe de Gabinete

## OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;  
SUGESTÃO;  
RECLAMAÇÃO;  
DENÚNCIA.

**Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:**

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)

email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h30)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

## Seção II

## Secretarias Municipais

## Secretaria de Obras

Pérola Mota Zanotto  
Secretária

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 12.531/24 - PROCESSO Nº 11.070/23 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PAVINI ENGENHARIA LTDA - **OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO, RECAPE ASFÁLTICO E ADEQUAÇÃO DA ALTURA DE POÇOS DE VISITA NOS BAIRROS NÚCLEO HABITACIONAL PRESIDENTE ERNESTO GEISEL E OCTÁVIO RASI, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 7.611.782,04 - **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/23 – **PROponentes:** 10 - **ASSINATURA:** 16/04/24, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.084/23 - PROCESSO Nº 44.432/23 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** STRATURA ASFALTOS LTDA – **OBJETO:** Em função do realinhamento de preço sobre o saldo de 686,88 toneladas apontados às fls. 434, com fundamento no artigo 58, parágrafos 1º e 2º e artigo 65, Inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, o valor da tonelada do presente contrato, conforme documentos da CONTRATADA e despacho da Secretaria Municipal de Economia e Finanças às fls. 435, passa de R\$ 4.559,40 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 4.524,66 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). 2. Por via de consequência, deduzem do valor do contrato a importância de R\$ 23.862,21 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), passando o valor total de R\$ 4.559.400,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais.), para R\$ 4.535.537,79 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta, do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos objetos descritos na Cláusula Primeira a importância total de R\$ 4.535.537,79 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Obras.” - **ASSINATURA:** 24/04/24, conforme Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção III

## Editais

### AVISOS

**TERMO ADITIVO DO PROCESSO nº** Processo: 137.327/2022 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 440/2022 – Sistema Registro de Preço - **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME’S E EPP’S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos. **Com base na cláusula 23.5 do Edital nº 120/2022**, as partes resolvem alterar o preâmbulo do contrato original alterando, no presente instrumento, a razão social, que girará sob o nome empresarial de LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA, sem alteração nas demais cláusulas da Ata de Registro de Preços - **ASSINATURA:** 30/04/2024.

Bauru, 30/04/2024 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Juliana Priscilla Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S

## Diário Oficial de Bauru